

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017, de 25 de julho](#)

Aprova a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo: Prevenção, Intervenção e Acompanhamento, 2017-2023

(alterada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2020, de 21 de janeiro](#))